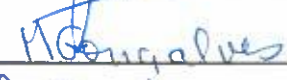
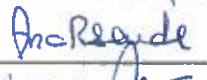
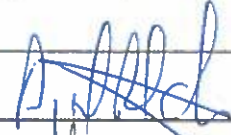
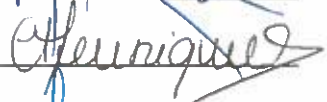


### Ata de Reunião do Conselho Geral

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, quarta feira, pelas dezoito horas, na sala 2.3, da Escola Básica com Secundário da Escola Padre António Morais da Fonseca, sob a presidência de João Carlos da Silva Ruela, reuniu o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas da Murtosa, com a presença dos seguintes elementos:

| REPRESENTAÇÃO                                           | NOME                                    | PRESENTE AUSENTE                                                                      |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Presidente do Conselho Geral                            | João Carlos da Silva Ruela              |    |
| Representantes<br>do<br>Pessoal Docente                 | Laura do Carmo Barbosa Pinho Vaz        |    |
|                                                         | Celeste Maria Silva Barroqueiro Dias    |    |
|                                                         | Helena Edite Dias Reis da Silva         |                                                                                       |
|                                                         | Ana Sofia Aparício Reis Pedreiras       |    |
|                                                         | José Manuel Marques da Silva            |   |
|                                                         | Margarida Maria Peixoto Silva Gonçalves |   |
|                                                         | Ana Paula Terra da Cruz Roma de Resende |  |
| Representantes<br>do<br>Pessoal não Docente             | Nuno Gonzaga Reis Valente Sousa         |  |
|                                                         | Maria Augusta Barbosa Marques           |  |
| Representante dos Alunos                                | Débora Bastos Amaral                    |  |
| Representante dos Pais<br>e<br>Encarregados de Educação | Andreia Raquel Almeida                  |                                                                                       |
|                                                         | Isabel Maria Ruela de Sousa             |  |
|                                                         | Fábio Manuel Rodrigues Oliveira         |                                                                                       |
|                                                         | Sandra Henriques                        |  |
| Representantes<br>do<br>Município                       | Januário Vieira da Cunha                |  |
|                                                         | Agostinho Manuel Pinho de Oliveira      |  |
|                                                         | Ana Cristina Almeida Henriques          |  |
| Representantes<br>da<br>Comunidade Local                | Ana Cristina da Cunha Tavares           |  |
|                                                         | Sandra Cristina Marques de Pinho        |  |
|                                                         | Anabela Santos Ribeiro Sá Moura         |                                                                                       |
| Diretor                                                 | Manuel Arcêncio da Silva                |                                                                                       |

---

Ata da reunião do Conselho Geral – 24 de junho de 2026

---

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis reuniu, pelas dezoito horas, na sala 2.3 da Escola Básica com Secundário Padre António Morais da Fonseca, o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas da Murtosa, sob a presidência de João Carlos da Silva Ruela. Na sessão não estiveram presentes os seguintes conselheiros: Anabela Santos Ribeiro Sá Moura, representante da Comunidade Local, Helena Edite Dias Reis da Silva, representante do Pessoal Docente, Andreia Raquel Almeida, representante dos Pais e Encarregados de Educação, por motivos pessoais, Januário Cunha, representante do Município e Fábio Oliveira, representante dos Pais e Encarregados de Educação, ambos por motivos profissionais.

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto um: Leitura e aprovação da ata da reunião realizada a 19 de março de 2026;

Ponto dois: Aprovação do pedido de licença para férias do Senhor Diretor;

Ponto três: Auscultação sobre os critérios de organização dos horários;

Ponto quatro: Informações.

O Presidente do Conselho Geral, João Ruela, deu início à reunião, tendo cumprimentado todos os presentes, informando-os de que, por motivos de saúde, o Sr. Diretor não estaria presente na reunião, na qual iria ser homenageado. A lembrança ser-lhe-á entregue posteriormente pelo Presidente do Conselho Geral.

Seguidamente, após reflexão geral, ficou delineado que a tomada de posse do novo Diretor, Nuno Bessa, deverá ocorrer com a maior brevidade possível. Assim, a data proposta e consensualizada para a cerimónia pública de tomada de posse foi o dia um de julho, pelas dezoito horas e trinta minutos, no anfiteatro da escola sede, com a presença de representantes de entidades locais, como a Câmara Municipal. O Presidente do Conselho Geral, João Ruela, reforçou que, durante a tomada de posse, a nova equipa de gestão (subdiretor e adjuntos) deverá ser formalmente apresentada e conhecida pelo Conselho Geral.

No primeiro ponto da ordem de trabalhos, foi lida a ata referente à última reunião pelo primeiro secretário, realizada em dezanove de março de dois mil e vinte e seis. A ata, depois de lida, foi posta à consideração. Foi feita uma correção à ata a pedido da conselheira Isabel Ruela de Sousa, a saber: as infiltrações no Centro Escolar de São Silvestre não se encontram resolvidas. Os membros do Conselho Geral debateram esta dificuldade em encontrar a origem da entrada de água, apesar de já terem sido revistos os telhados e os rufos por empresas especializadas de acordo com o sr. Vereador Agostinho Oliveira. A ata anterior foi aprovada, ficando o registo em ata (da presente reunião) de que o problema das infiltrações persiste.

Relativamente ao ponto dois da ordem de trabalhos: Aprovação do pedido de licença para férias

do Senhor Diretor, foi aprovado por unanimidade o pedido do atual Diretor para acumular 16 dias de férias não gozadas do ano anterior com as do ano letivo corrente. O Sr. Diretor irá assim gozar um total de 38 dias de férias, dentro do limite legal estipulado. (anexo um)

No que concerne ao terceiro ponto da ordem de trabalhos - Auscultação sobre os critérios de organização dos horários – e após um amplo e profícuo debate sobre os horários, os elementos deste conselho concluiu que o documento de orientação dos mesmos deve ser primeiramente elaborado pelo Conselho Pedagógico e só depois apresentado ao Conselho Geral para aprovação. Foram sugeridas algumas recomendações para a elaboração dos horários, para a futura direção e Conselho Pedagógico, nomeadamente agrupar os blocos de Educação Física, para evitar que os alunos andem sobrecarregados com as mochilas normais mais os sacos de desporto e evitar colocar disciplinas teóricas exigentes (como Português e Matemática) nos últimos tempos letivos da tarde, período em que os alunos se encontram mais cansados e desconcentrados. (anexo dois)

Relativamente ao quarto ponto – Informações - a conselheira Ana Tavares reportou e lamentou a venda e o consumo de bebidas alcoólicas (cerveja) por crianças de 10 a 13 anos durante o arraial da escola. Exigiu-se uma maior responsabilização dos adultos envolvidos nas vendas (Associação de Pais e professores) e a definição de regras rígidas de proibição em futuros eventos e visitas de estudo.

Ainda neste ponto da ordem de trabalhos foi discutida a necessidade de transparência nas verbas angariadas em festas, nomeadamente o dinheiro das sobremesas angariado no Arraial, o qual foi revertido para o departamento de Educação Especial. Foi clarificado que a escola não pode receber dinheiros não justificados e que estas iniciativas devem ser assumidas e faturadas através da Associação de Pais, que terá de apresentar contas.

Foi também relatado pela conselheira Ana Tavares, que turmas do 4.º ano falharam a atividade do planetário devido a atrasos de horário. Após o descontentamento de alguns pais partilhado nas redes sociais, duas professoras do 1º ciclo terão repreendido os alunos por terem partilhado com os seus pais o sucedido. Um dos encarregados de educação lesado exigiu um pedido de desculpas público por parte das professoras.

A conselheira Celeste Dias questionou os representantes do Município aqui presentes sobre a falta de avanço nas obras da Sala Capacitar, destinada à educação especial, assunto pendente desde novembro. O representante do Município, Agostinho Oliveira, esclareceu que a verba financeira existe e está disponível, faltando à Associação responsável apresentar um "caderno de encargos" ou mapa de medições detalhado para o empreiteiro poder iniciar os trabalhos. Ficou combinado que a Associação dos Miúdos Especiais com Muita Lata deverá agendar uma reunião urgente com o Vereador da Educação para desbloquear o processo burocrático que está a atrasar as obras.

A conselheira Isabel Ruela de Sousa pronunciou-se relativamente à indisciplina nas Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), ocorridas no Centro Escolar de São Silvestre. Segundo esta conselheira foram reportados episódios graves nas AEC, nomeadamente falta de domínio da turma por parte do monitor, destruição de materiais da escola e um caso grave de uma alegada agressão a um aluno por parte de um monitor, que o terá atirado contra as grades. O Presidente deste Conselho e o Sr. Vereador da Educação sublinharam a urgência de reportar formalmente

estas ocorrências aos responsáveis pelas AEC no Município.

A reunião encerrou com uma homenagem preparada para o diretor cessante, o professor Manuel Arcêncio, que não pôde estar presente por motivos de saúde. O Presidente do Conselho Geral leu um texto de agradecimento destacando o rigor, a humanidade e a dedicação do professor Manuel à escola ao longo dos seus mandatos. (anexo três)

Foi também lido um poema original da autoria do conselheiro José Silva pela vereadora Cristina Henriques, que juntamente com os agradecimentos, foi gravado numa placa e será entregue pessoalmente ao Diretor homenageado. (anexo quatro)

Pelas dezanove horas e cinquenta e cinco minutos, depois de terem sido abordados todos os pontos da ordem de trabalhos e nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Geral, João Carlos da Silva Ruela, deu por terminada esta sessão da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por ele e por mim, Celeste Maria da Silva Barroqueiro Dias, segunda secretária deste conselho, que a redigi.

Murtosa, 24 de junho de 2026.

| O Presidente da Reunião,                                                                                                                                                                            | A Secretária da Reunião,                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <div><div>João<br/>Carlos<br/>Silva Ruela</div><div>Assinado de forma digital por João Carlos Silva Ruela<br/>Dados: 2026.10.01 10:15:29 +01'00'</div><div>(João Carlos da Silva Ruela)</div></div> | <div>Assinado por: <b>Celeste Maria da Silva Barroqueiro Dias</b><br/>Num. de Identificação: 10231872<br/>Data: 2026.10.01 17:53:03+01'00'</div> <div>(Celeste Maria da Silva Barroqueiro Dias)</div> |
| anexo um: licença para férias do diretor e pedido de acumulação;                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                       |
| anexo dois: critérios de elaboração dos horários do agrupamento e distribuição de serviço;                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                       |
| anexo três: singela homenagem ao Diretor cessante;                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                       |
| anexo quatro: poema da autoria do conselheiro José Silva.                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                     | páginas: 03                                                                                                                                                                                           |
| Aprovada em reunião do CG de 30 de setembro de 2026.                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                       |



LICENÇA PARA FÉRIAS

2026

Nome Manuel Arcêncio da Silva

N.ºProc. 1063

Categoria Professores do 2º e 3º Ciclos e Sec. - Quadro Agrupamento - Nomeação Definitiva

Nº de dias a acumular referentes ao ano letivo anterior : 16

Nº de dias de férias a que tem direito no corrente ano letivo : 25

TOTAL : 41

FALTAS / FÉRIAS A DESCONTAR

Faltas dadas no ano letivo anterior (Dias/Tempos) : 0 0

Faltas dadas no corrente ano letivo (Dias/Tempos) : 0 0

Faltas Injustificadas no ano letivo anterior (Dias/Tempos) : 0 0

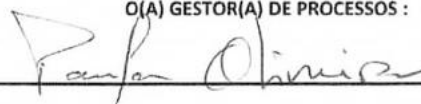
Dias de férias já gozados : 3

N.º de dias de férias que pode gozar 38

ART. 89º E e D *se* Pode acumular até ao limite de 30 dias úteis.

Data : 15/04/2026

O(A) GESTOR(A) DE PROCESSOS :



PERÍODO EM QUE PRETENDE GOZAR AS FÉRIAS :

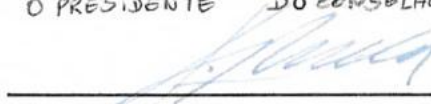
De 1 / 08 / 2026 até 31 / 08 / 2026 e de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2026 até \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2026

Data : 15 / 04 / 2026 Ass. : 

Deferido

O PRESIDENTE DO CONSELHO GERAL

Data : 24 / 6 / 2026





REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E INOVAÇÃO



## PEDIDO DE ACUMULAÇÃO DE FÉRIAS

Exmo. Sr.

Presidente do Conselho Geral

Nome Manuel Almeida da Silva  
Categoria OD AGR.

Nos termos do artigo 89º do ECD (Estatuto da Carreira Docente) aprovado pelo Decreto-Lei nº 139-A/90 de 28 de abril, vem requerer autorização para acumular 16 dias de férias não gozados no ano anterior em acumulação com as férias do corrente ano.

Murtosa e Agrupamento de Escolas da Murtosa em 29 de dezembro de 2025.

O Docente

Despacho do Presidente do Cons. Geral

Deferimento 24/6/26

Assinatura

ANEXO 02  
[Assinatura]

## CRITÉRIOS DE ELABORAÇÃO DOS HORÁRIOS DO AGRUPAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO

### ELABORAÇÃO DOS HORÁRIOS

#### Princípios gerais

1. A elaboração de todos os horários obedecerá, primordialmente, a critérios de ordem pedagógica.
2. Para a elaboração de horários conjugar-se-ão os interesses globais do corpo discente e do agrupamento, no respeito inequívoco dos normativos legais vigentes e do Regulamento Interno.
3. A responsabilidade última da elaboração dos horários é da competência do Diretor.

#### CrITÉrios gerais para a elaboração de horários das turmas

1. O esquema de funcionamento dos estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas da Murtosa, definido em função da previsão do número de turmas, número de tempos/horas curriculares de cada ano ou curso e capacidade dos respetivos espaços, obedecerá ao regime normal.
2. A apresentação de cada horário obedecerá ao esquema de blocos/tempos letivos devidamente definidos quanto ao seu início e conclusão.
3. No pré-escolar e no 1º CEB, as aulas serão organizadas em tempos de 60 minutos. No 2º e 3º CEB e no Ensino Secundário, as aulas serão organizadas em tempos de 50 minutos ou blocos de 100.
4. No pré-escolar, nenhuma turma tem mais de 3h letivas consecutivas. No 1º CEB, nenhuma turma tem mais de 2h letivas consecutivas.
5. No 2º e 3º CEB e Ensino Secundário, os períodos de manhã e tarde devem ser constituídos por blocos/segmentos contíguos de aulas, não podendo ser intercalados de bloco/segmentos não ocupados.
6. No 2º e 3º CEB e Ensino Secundário, as aulas que não são frequentadas pela totalidade dos alunos da turma, são colocadas preferencialmente no início ou final dos períodos (manhã ou tarde), caso os alunos que não as frequentem não tenham outra ocupação.
7. Deve ser evitada a existência de segmentos isolados de 50 minutos.
8. Na medida do possível, aos alunos mais novos (5º, 6º e 7º anos) deve-se evitar atribuir o

último tempo letivo da tarde;

9. A elaboração de horários poderá estar condicionada à disponibilidade de espaços específicos. No entanto, procurar-se-á concentrar as aulas de cada turma do 2º, 3º CEB e ensino secundário numa mesma sala, exceto nas disciplinas que exigem uma sala específica.
10. Os horários devem possibilitar, tanto quanto possível, o acesso de todas as turmas às salas específicas.
11. Nos 2º e 3º CEB, o número de blocos/segmentos não deve ser superior a 4 blocos/8 tempos, respetivamente, em cada dia de aulas. No ensino secundário o número de blocos/segmentos não deve ser superior a 4 blocos/8 tempos.
12. O período mínimo destinado ao almoço será de 1 hora e o período máximo será de 3 tempos letivos.
13. No caso das disciplinas com duas/três aulas por semana deve ser evitado que, na mesma turma, estas tenham lugar em dias consecutivos.
14. No 2º e 3º CEB, ensino secundário, as aulas práticas de Educação Física do período da tarde só poderão iniciar-se uma hora depois de findo o período definido para almoço no horário da respetiva turma.
15. No 2º e 3º CEB e ensino secundário, as disciplinas de carácter mais teórico deverão ser colocadas nos horários das turmas preferencialmente no turno da manhã.
16. Nas disciplinas com componente prática/experimental, onde se verifica desdobramento, os turnos devem existir no mesmo período e dia.
17. Nas disciplinas de Ciências Naturais e Físico-Química o desdobramento deve ocorrer no mesmo dia da semana, no mesmo período do dia, num segmento de 50 minutos, devendo esta aula ser lecionada nos respetivos laboratórios.
18. Nas disciplinas de Biologia e Geologia, Física e Química A e Desenho A o desdobramento deve ocorrer no mesmo dia da semana, se possível no mesmo período do dia, num segmento de 150 minutos, devendo esta aula ser lecionada nos respetivos laboratórios ou sala específica.
19. Nas disciplinas de Biologia, Geologia, Física e Química de 12º ano o desdobramento deve ocorrer no mesmo dia da semana, se possível no mesmo período do dia, num segmento de 2 x 50 minutos, devendo esta aula ser lecionada nos respetivos laboratórios.
20. Os horários das Atividades de Enriquecimento Curricular decorrerão no período das 16H00 às 17H00.
21. As aulas de Língua Estrangeira I e II não devem ser lecionadas em tempos letivos e dias consecutivos.
22. Ao longo do ano podem existir ajustes no horário das turmas de acordo com as necessidades

escolares que ocorram.

23. Na elaboração dos horários semanais das turmas deverá ser tido em conta que a ocupação do ginásio não poderá exceder três turmas em simultâneo.
24. Na medida do possível, as turmas do 2.º ciclo e 3.º ciclo devem ter as aulas de Educação Física, nos primeiros tempos da manhã.
25. Na disciplina de EMRC as aulas devem ocupar os primeiros e últimos tempos da manhã e da tarde, caso os alunos inscritos não sejam a totalidade da turma.

**Observação:** O documento deve ser elaborado pelo conselho pedagógico e só depois ser apresentado ao conselho geral para sua aprovação.

---

---

Aprovado pelo Conselho Geral em reunião de 24 / 06 / 2026.

---

---

Murtosa, 24 de junho de 2026

---

---

O presidente do Conselho Geral,

---



(João Carlos da Silva Ruela)

ANEXO 03  
*[Handwritten signature]*

## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA MURTOSA

### Singela Homenagem

Excelentíssimo Senhor Diretor,  
Caros Conselheiros do Conselho Geral

É com elevado sentido de responsabilidade e de justiça que me dirijo a esta assembleia, para render a merecida homenagem ao Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas da Murtosa, o professor Manuel Arcêncio, no termo do seu mandato à frente desta instituição.

A história de um agrupamento de escolas não se escreve apenas com documentos, regulamentos ou relatórios de avaliação. Escreve-se, acima de tudo, com as pessoas que lhe dedicam o melhor do seu saber, da sua experiência e do seu empenho. E o Senhor Diretor foi, indubitavelmente, um dos seus mais determinantes autores.

Ao longo do exercício dos seus mandatos, pautou a sua liderança por critérios de rigor, transparência e respeito pela dignidade de todos os membros da comunidade educativa — docentes, não docentes, alunos e encarregados de educação. Soube conjugar a exigência necessária à função com a sensibilidade humana que distingue os verdadeiros líderes institucionais.

A sua ação contribuiu decisivamente para a consolidação da identidade deste Agrupamento, para a melhoria das condições de ensino e aprendizagem e para o reforço dos laços que unem esta escola à comunidade em que se insere. Esses são contributos que o tempo não apagará.

Encerra-se um ciclo, mas não se encerra o reconhecimento. O legado que deixa continuará a orientar este Agrupamento e a inspirar quantos, no futuro, assumam a responsabilidade de o servir.

Em nome dos conselheiros deste Conselho Geral do Agrupamento de Escolas da Murtosa, expresso o mais profundo e sincero reconhecimento pelo seu serviço prestado, desejando-lhe, com estima e consideração, os maiores sucessos na etapa que ora se inicia.

*Com elevada consideração,*

*[Handwritten signature]*

João Carlos da Silva Ruela, Presidente do Conselho Geral  
Murtosa, 24 de junho de 2026

Ao longo de tantos anos de dedicação,  
guiou várias escolas com alma e coração.  
Foi mais que um diretor na sua missão:  
foi perseverança, exemplo e inspiração.

Perante desafios difíceis nunca desistiu:  
com trabalho e coragem sempre prosseguiu.  
Foi exemplo de entrega e de humanidade,  
servindo várias escolas com lealdade.

Como diretor e professor soube ouvir e orientar,  
com justiça e respeito conseguiu muitos inspirar.  
Tantos anos de serviço, com enorme valor,  
merecem hoje o nosso sincero louvor.

Muitos projetos trazem a sua marca presente  
de um líder dedicado, atento e competente.  
Que leve consigo esta certeza profunda:  
a sua marca em várias escolas será fecunda.

As escolas agradecem o tempo oferecido,  
o empenho constante, nunca esquecido,  
o caminho de sonhos que ajudou a criar  
e os horizontes que ajudou a alargar.

Que a vida lhe devolva a felicidade  
que merece pela sua generosidade.  
"Por se ter dedicado à causa da educação,  
merece a nossa nítida e eterna gratidão."

José Manuel Silva

O Conselho Geral do Agrupamento de Escolas da Murtosa, em 24 de junho de 2026.



João Carlos da Silva Ruela, Presidente do Conselho Geral